



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 2025/4811

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Administração e Governo SEMAG

Necessidade: contratação de meio de comunicação local para divulgação de concurso público que ocorrerá no Município para a área da Educação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração e aplicação de concurso público necessário para preencher vagas existentes, e que venham a existir, na área da educação.

A contratação do jornal local para a publicação do edital justifica-se pela necessidade de garantir ampla divulgação e acessibilidade às informações do certame, visando atingir o maior número possível de interessados dentro da região de atuação do órgão público.

O jornal local possui circulação consolidada e reconhecida na comunidade, alcançando diretamente o público-alvo que devrá ter interesse no concurso público que ocorrerá, o que potencializaria a participação dos candidatos residentes ou que tenham interesse na localidade. Além disso, a publicação em veículo local assegura o cumprimento das normas legais que exigem ampla publicidade e transparência nos processos licitatórios.

A escolha do jornal local também se dá em razão de seu custo acessível em comparação a veículos de maior abrangência, otimizando os recursos públicos sem comprometer a efetividade da divulgação. Assim, a contratação contribui para a democratização do acesso às informações, promovendo a legalidade, a transparência e a eficiência na condução do concurso público futuro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deste serviço tem como justificativa a necessidade de dar amplo conhecimento da população de que o processo de concurso público para a área da educação está sendo desenvolvido pela Administração pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada e de reconhecimento público para a publicação do início do processo para a futura aplicação do concurso público, objeto do presente Termo, e do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço, objeto do presente Termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o reconhecimento notório e ampla circulação do veículo de comunicação local. Afora que o próprio foco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

da empresa é no que acontece na comunidade e em notícias que fazem a diferença ao município e o entorno.

Para a prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada prestará o serviço tão logo receba a respectiva ordem de compra emitida pela Administração para a publicação do documento oficial.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração, prestação de serviço diferente da contida neste documento e na respectiva Ordem de Compra.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da prestação integral do serviço conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento do serviço será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da prestação integral do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de inexigibilidade de licitação, nos termos fixados no artigo 74 da Lei 14.133/2021.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A Contratada se sujeitará a fiscalização no ato da comprovação da prestação do serviço e posteriormente, reservando-se ao Município, através do responsável, o direito de não o receber caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

A entrega do serviço poderá, eventualmente, ser suspensa ou alterada, a critério do Município. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade ofertada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- * **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do serviço prestado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- * **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da prestação completa do serviço e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A Contratada obriga-se a prestar o serviço, objeto a que se refere este Termo de Referência, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Deverão ser atendidas pela Contratada além das determinações da fiscalização deste Município, todas as prescrições que por circunstância da Lei devam ser acatadas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**, conforme planilha abaixo:

Itens	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL - para divulgação do Concurso Público que ocorrerá na área da Educação.	UN	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor de referência se baseou nas contratações anteriores realizadas do mesmo objeto, e da mesma empresa.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

***2719-333903947000000 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL - SEMAG**

Portão, 14 de outubro de 2025.

CAROLINA MARTINS PEREIRA
Chefe do Serviço de Compras